

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA № 30/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, Il da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando o não comparecimento dos servidores inativos e/ou pensionistas para recadastramento de Prova de Vida.

RESOLVE:

1º Convocar os SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS abaixo relacionados para que compareçam no prazo de 72 (setenta e duas) horas no PREVICAMPOS, **localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade**, das 9h às 12h, munidos de seus documentos pessoais, para tratar de assuntos de interesse pessoal:

- 1. JOSEMILTON RIBEIRO MIAT. 900089;
- 2. LIA MARY PASSOS DE SOUZA MAT. 9717;
- LUIZ RENATO MACHADO PINHO MAT. 28182;
- 4. LUNETE VICTORINO RIBEIRO DE ALMEIDA MAT.17574;
- 2°. O não comparecimento no prazo estabelecido acarretará a suspensão definitiva do benefício.

Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de novembro de 2022.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
Portaria n. 116/2021

MARIO TERRA AREAS FILHO Digitally signed by MARIO TERRA AREAS FILHO DNI C=BR. O=ICP-Brasil, oue-AC OAB, oue-11871388000112, que-Assinatura Tipo A3, oue-basinatura Tipo A3, oue-Brasil, ou